INDICAÇÃO Nº 248/2020
Data: 15 de junho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a sanitização dos locais de grande circulação de pessoas, desinfetando-os com hipoclorito de sódio.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a providenciar a sanitização com hipoclorito de sódio nos locais de grande circulação.

Referido pedido tem o propósito de combater a circulação de microrganismos e conter o avanço do novo Coronavírus (COVID-19), e ainda visa alertar toda a comunidade sobre os cuidados necessários para diminuir os impactos da pandemia neste Município.

Entendemos que é preciso redobrar o esforço, visto que municípios próximos estão enfrentando problemas ainda maiores, como é o caso de Toledo e Cascavel. E para que a situação não seja a mesma aqui, torna-se fundamental adotar medidas como a sugerida na presente Indicação.

Sendo assim, e considerando que se trata de um assunto de extrema urgência e gravidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pedido por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2020.

RONALDO POHL
Vereador